



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**ERRATA DOS ÍTENS 4, 6 e 8.4 DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2021**

O Prefeito Municipal de Armazém, Sr. Luiz Paulo Rodrigues Mendes juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata dos itens 4, 6 e 8.4 do edital para a realização do processo seletivo de estagiários em conformidade com o § 2º do artigo 3º da Lei 1.410 de 18 de agosto de 2010 e com a Lei Federal nº 6.494 de 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1982, alterado pelos Decretos nº 89.467 de 21 de março de 1994 e 2.080 de 26 de novembro de 1996 e pela legislação complementar vigente, nos seguintes termos:

“ERRATA: 4 – Das condições da inscrição

4.1 – Ser Brasileiro;

4.2 – Estar frequentando curso nível superior, ensino médio, curso técnico ou curso de educação especial;

4.3 – Estar qualificado para o cargo pretendido (áreas afins).”

“ERRATA: 6 – Somente será permitida a inscrição de estudantes residentes do Município de Armazém.”

“ERRATA: 8.4 – O candidato a ser contratado no ato da escolha de vagas, deve comprovar idade mínima de 16 anos, e receberá a relação dos demais documentos que deverão ser apresentados, no prazo de 48hs.”

Armazém, SC, 18 de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal